



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às quinze horas e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e no exercício da suplência o Sr. Willy Pereira da Silva Filho. Participaram, também, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS: 1.** Recomendações do Conselho Deliberativo acerca do Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2021, elaborado pelo Conselho Fiscal; **2.** Membros indicados para compor a Comissão do Processo Seletivo (ofícios anexos); **3.** Comunicado sobre a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de custódia qualificada; **4.** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida, passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Francisco Jorgivan, que abordou sobre o Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2021, elaborado pelo Conselho Fiscal, enviado previamente ao Conselho Deliberativo. O Sr. Francisco Jorgivan informou que, de acordo com a Resolução CGPC n.º 13 de 1º de outubro de 2004, o Conselho Deliberativo deverá analisar o referido documento e manifestar sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas pela entidade. Disse ainda que o relatório do Conselho Fiscal foi encaminhado por meio do Processo n.º 202115844000137 e que as manifestações da Prevcom-BrC estão inseridas nos autos. A Presidente Sra. Cristiane perguntou se algum conselheiro gostaria de manifestar sobre o relatório ou sobre as informações apresentadas pela Fundação. A conselheira Sulema perguntou se a Fundação já possui o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ. O Sr. Francisco Jorgivan informou que abriram processo na Previc indicando novamente o Sr. Murilo Luciano para esta função em virtude de sua experiência na área e por já ter sido AETQ da entidade, no entanto, aguardam a resposta do órgão regulador. A conselheira Sulema também relatou sobre as inconsistências identificadas na proposta orçamentária e nos balancetes. Disse que essas intercorrências tem sido recorrentes e que os Conselhos Fiscal e Conselho Deliberativo tem alertado sobre isso. Completou dizendo que não seria prudente a entidade receber novas orientações para correção dos mesmos itens. O Sr. Francisco Jorgivan ressaltou que este relatório é referente ao 1º semestre de 2021, período em que foram identificadas as inconsistências, mas que as orientações dos conselheiros foram consideradas e que a entidade tem atuado para evitar falhas. Na sequência, a Presidente abordou sobre os membros indicados para compor a comissão do processo seletivo que escolherá a nova entidade fechada de previdência complementar que atuará como gestora do plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás. A Sra. Cristiane informou que todos os Poderes e órgãos autônomos já indicaram seus representantes, conforme ofícios anexos, que em breve iniciarão os trabalhos e que há uma expectativa de que em dois meses o grupo apresente o resultado. O Sr. Francisco Jorgivan citou o nome de todos os indicados, titulares e suplentes, exceto o suplente do Tribunal de

Contas dos Municípios, pois o órgão não fez a segunda indicação. O Sr. Francisco Jorgivan disse que alguns conselheiros deliberativos e fiscais da Prevcom-BrC foram indicados pelos titulares dos respectivos órgãos para a comissão. A Presidente do Conselho Deliberativo mencionou que é importante que o TCM faça a indicação do suplente e solicitou ao conselheiro deliberativo Leandro Bottazzo, indicado como titular para compor a comissão, que converse com o Presidente do Tribunal para que ele indique um membro substituto. O Presidente da Prevcom-BrC reforçou que todos os colaboradores da Fundação estão à disposição do grupo que coordenará o processo seletivo para auxiliá-lo no que for preciso. Em continuidade à pauta, o Sr. Francisco Jorgivan informou aos conselheiros que a BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi a instituição contratada para prestar serviços de custódia qualificada dos ativos da Prevcom-BrC e que foi mantido o valor do contrato da prestadora anterior. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho Deliberativo aprovou as manifestações da Diretoria Executiva em relação aos assuntos levantados pelo Conselho Fiscal no Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2021, no entanto, orienta que a Fundação seja mais cautelosa na elaboração dos próximos documentos para que não ocorram inconsistências de informações e não surjam novos questionamentos dos órgãos controladores. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de fevereiro, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às dezesseis horas, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 07/03/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 08/03/2022, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 08/03/2022, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 08/03/2022, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 09/03/2022, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, Conselheiro (a)**, em 09/03/2022, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 09/03/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027954526 e o código CRC AD0A19DB.



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000027954526

OFÍCIO nº 005/2022-ATJ/GP

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência a Senhora
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado da Economia
Avenida Vereador José Monteiro, Setor Nova Vila - Goiânia-GO
CEP: 74.653-900

Assunto: Indicação de representante para compor a comissão do processo seletivo para a escolha de entidade de previdência complementar. Processo SEI nº 202100004140486.

Excelentíssima Senhora Secretária,

1. A par de cumprimentá-la, em atendimento ao Ofício nº 14520/2021-ECONOMIA, informo que os representantes deste Poder, a fim de comporem, como titular e suplente, respectivamente, a comissão do processo seletivo para a escolha de entidade de previdência complementar para atuar como gestora de Plano de Benefícios dos servidores do Estado de Goiás, conforme solicitado, serão os seguintes servidores: Sulema de Oliveira Barcelos, CPF nº 577.172.571-49, telefone para contato: (62) 98159-4237 e Edmarkson Ferreira de Araújo, CPF nº 847.110.191-20, telefone (62) 99939-0450.

2. À oportunidade, manifesto minha estima e consideração.

Atenciosamente,



Lissauer Vieira
Presidente



OFÍCIO Nº 7/2022 - GPRES.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
CRIASTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretaria de Estado da Economia

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 14517/2021 - ECONOMIA. SEI nº 202100004140486.

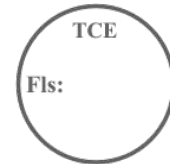
Senhora Secretária,

1. Refiro-me ao Ofício nº 14517/2021, da lavra de Vossa Excelência, pelo qual solicita a indicação de 1 (um) servidor e 1 (um) suplente, representando este Tribunal de Contas, para compor a comissão do processo seletivo para a escolha de entidade de previdência complementar para atuar como gestora do Plano de Benefícios dos servidores do Estado Goiás.
2. Instadas a se manifestarem, as unidades técnicas especializadas indicaram o servidor Wilson Silva Junior e, como suplente, o servidor Rodrigo Cruvinel Freitas.
3. Assim, encaminho-lhe o expediente anexo, em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

EDSON JOSÉ FERRARI
PRESIDENTE

ans/teo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 7/2022 - GPRES

Digitally signed by EDSON JOSÉ FERRARI:13513176104

Date: 2022.01.14 18:32:14 -03:00

Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha



Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=961032402171631671531402881781881942191361251342461>

Ofício nº 020/2022 – GP

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência, a Senhora
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia
Coordenadora da Comissão do Processo Seletivo
Estado de Goiás

Assunto: Constituição da Comissão do Processo Seletivo para a Escolha da Entidade de Previdência Complementar.

Senhora Secretária,

Com meus cumprimentos e em resposta ao Ofício 14515/2021 – ECONOMIA, de vossa lavra, encaminho a Portaria nº 005/2022 que designa o servidor **LEANDRO BOTAZZO GUIMARÃES**, Auditor de Controle Externo deste TCMGO, para compor a Comissão do Processo Seletivo para a escolha da Entidade de Previdência Complementar que atuará como gestora de plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás.

Atenciosamente,



Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente



PORTARIA N.º 005 /2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso III, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, considerando os termos do Ofício nº 14.515/2021 da Secretaria da Economia do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES**, portador do CPF nº 119.928.688-59, para compor a Comissão do Processo Seletivo cujo objetivo é a escolha de entidade de Previdência Complementar para atuar como Gestora do Plano de Benefícios dos servidores do Estado de Goiás, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 10.011 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Comissão de processo seletivo reunir-se-á, periodicamente, em datas e locais a serem definidos em sua primeira reunião, bem como por meio virtual, e será automaticamente dissolvida após a conclusão da seleção da entidade gestora de plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de junho de 2022.


Consº. Joaquim Alves de Castro Neto

Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Estado de Goiás
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Processo nº: 202201000311672
Nome / Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
Assunto: SOLICITAÇÃO

DESPACHO/OFÍCIO Nº 000048/2022

Trata-se de Ofício nº 14.519/2021, encaminhado pela Secretaria de Estado da Economia, em que requer a indicação de 1 (um) representante para compor a Comissão do Processo Seletivo para a escolha de entidade de previdência complementar para atuar como gestora de Plano de Benefícios dos Servidores do Estado de Goiás, facultando a indicação de um membro suplente considerando o disposto no artigo 4º, III, do Decreto Estadual nº 10.011/2021.

Foram indicados pelo Diretor-Geral, no evento 08, os servidores Rafael Pablo da Silva (titular) e Dadiany Vieira Barros Gonçalves (suplente).

Ratifico a indicação sugerida e **OPINO** pela indicação dos servidores: Rafael Pablo da Silva (titular) e Dadiany Vieira Barros Gonçalves (suplente), ambos da diretoria financeira, na forma da legislação vigente.

Após, não remanescendo outras providências a serem observadas, **SUGIRO** o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

Jussara Cristina Oliveira Louza
Juíza Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 489988057138 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000311672

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 25/01/2022 às 15:35





ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº 1272/2021 - DPE-GO

GOIANIA, 28 de dezembro de 2021.

Exma. Sra.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia
Coordenadora da Comissão do Processo Seletivo
Goiânia-GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 14521/2021 - ECONOMIA (000026310495).

Senhora Secretária de Estado,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 14521/2021 - ECONOMIA, manifestamos ciência e indicamos como representantes para compor a comissão do processo seletivo para a escolha de entidade de previdência complementar para atuar como gestora de Plano de Benefícios dos servidores do Estado Goiás, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.011 de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 23.703 de 23 de dezembro de 2021, os abaixo relacionados:

I. Titular: Defensor Público e Diretor Diretor de Assuntos Jurídicos **Luiz Paulo Barbosa da Conceição** (tel.: 3157-1095 / e-mail: luiz-lpbc@defensoria.go.def.br);

II. Suplente: Chefe do Departamento de Licitações e Contratos **Caroline Keli Machado Lopes** (tel.: 3157-1120 / e-mail: caroline-ckml@defensoria.go.def.br).

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 28/12/2021, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026334572 e o código CRC 60EA4CEA.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, 5º ANDAR - Bairro SETOR MARISTA -
GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1090.



Referência: Processo nº 202100004140486



SEI 000026334572

Autos Administrativos n. 202100473703

Ofício 2021007863899

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia de Goiás

Secretaria de Estado da Economia de Goiás

Avenida Vereador José Monteiro, n. 2233, Setor Nova Vila - Complexo

Fazendário Meia Ponte

CEP: 74653-900 - Goiânia/GO

Senhora Secretária,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao solicitado no Ofício nº 14522/2021 - ECONOMIA, **indicar** os servidores Marcelo Borges dos Santos, Analista em Gestão e Superintendente de Finanças, e Marlene Ferreira Batista, Analista Contábil e Chefe da Controladoria Interna, para comporem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão do Processo Seletivo para a Escolha de Entidade de Previdência Complementar, em representação ao Ministério Público.

Em razão disso, encaminho os dados para contato com os servidores indicados:

- Marcelo Borges dos Santos - Telefone: (62) 3243-8 311/8773 - e-mail:
marcelo.santos@mpgo.mp.br;

- Marlene Ferreira Batista - Telefone: (62) 3243-8 344/8393 - e-mail:
marlene.batista@mpgo.mp.br.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

AYLTON FLÁVIO VECHI
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Aylton Flavio Vechi**, em **03/01/2022**, às **17:42**, e consolidado no sistema Atena em 04/01/2022, às 13:27, sendo gerado o código de verificação 20cac4a0-4fa9-013a-0113-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.